

RESOLUÇÃO N.º 118/2001

SESSÃO DE 19/02/2001

1ª CÂMARA

PROCESSO DE RECURSO N.º 1/0566/98 AI 1/9717940

RECORRENTE SEGNORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

RECORRIDO CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RELATOR ROBERTO SALES FARIA

EMENTA - Convertido o curso do processo em diligência, com o intuito de dar ciência a empresa atuada, da documentação embasadora da ação fiscal. Decisão por votação unânime.

#### VOTO DO RELATOR

A acusação de Omissão de Vendas constante do presente processo, encontra-se consubstanciada com toda a documentação inerente a ação fiscal, qual seja, as planilhas de entradas e saídas de mercadorias e o Totalizador do levantamento realizado pelos autuantes, fato este que levou a decisão primária de procedência do feito fiscal.

Ocorre no entanto, que a empresa atuada argüi em seu recurso voluntário, não haver recebido a documentação embasadora que culminou na elaboração do Mapa Totalizador, caracterizando tal fato, um Cerceamento ao seu Direito de Defesa e solicitando face tal ocorrência, a Nulidade da ação fiscal.

Considerando os fatos acima narrados e acatando os argumentos expostos pela Consultoria Tributária através de parecer adotado pela Procuradoria Geral do Estado, *resolvem os membros deste colegiado transformar o curso do processo em diligência, no sentido de dar ciência a recorrente dos documentos que fazem parte do presente processo, reabrindo-lhe prazo para sua manifestação, ocasião em que deverão os autos retornar em a esta câmara para julgamento.*

É o voto.

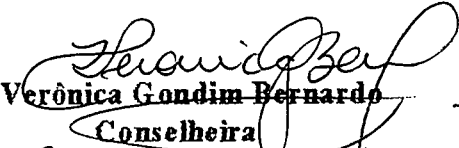


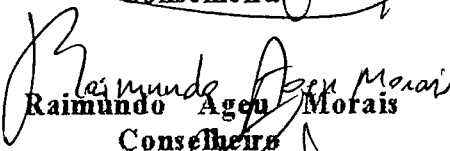
**DECISÃO**

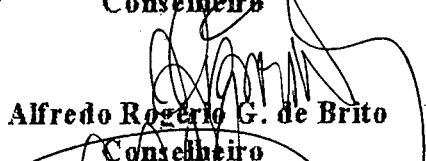
Vistos, discutidos e examinados os presentes autos em que é recorrente **SEGNORTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e recorrido a **CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA**,

**RESOLVEM** os membros da **1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIOS** por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado, transformar o curso do processo em diligência, conforme voto do Conselheiro relator. Ausente da votação o Conselheiro André Luis Fontenele Santos.

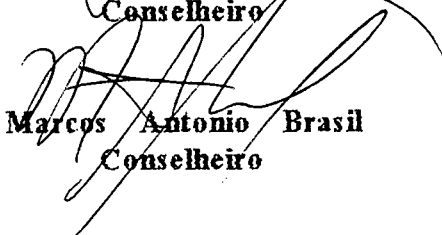
**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIOS**, em Fortaleza 13 de 03 de 2001.


  
**Verônica Gondim Bernardo**  
Conselheira

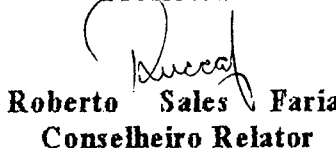
  
**Raimundo Aguiar Morais**  
Conselheiro

  
**Alfredo Rogério G. de Brito**  
Conselheiro

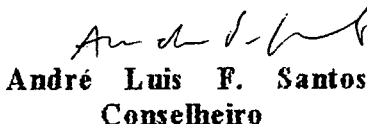
  
**Marcos Silva Montenegro**  
Conselheiro

  
**Marcos Antonio Brasil**  
Conselheiro

  
**Francisco Paixão B. Cordeiro**  
Presidente

  
**Roberto Sales Faria**  
Conselheiro Relator

**Elias Leite Fernandes**  
Conselheiro

  
**André Luis F. Santos**  
Conselheiro

  
**Matteus Viana Neto**  
Procurador